

Provincia de Pedro do Rio Grande do Sul.  
Palacio da Presidencia em Porto Alegre 27 de  
Novembro de 1861.

1.º 65.

Y  
Havendo-me sido communicado por Juiz dos Meios-  
terros da Fazenda em 11 de Setembro ultimo, ter o Tribu-  
nal do Thesouro resolluido, por despacho de 9 de mesmo  
mes, dar provimento ao recurso de Jose Antonio da Silva  
Riga e outros, proprietarios de predios da rua do  
Caminho Novo, interposto da decisao da Presidencia  
que lhes negou a preferencia ao aforamento que pre-  
tendiao dos terrenos fronteiros a suas propriedades,  
as quaes foram, por officio de 16 de Outubro findo, man-  
dados manter para servidao publica, em cujo uso tem  
estado desde 17 de Junho de 1835; e sempre que tem  
fueo sustar qualquer procedimento que tenha ha-  
do em relacao aos mesmos terrenos, ate decisao final  
do Governo Imperial, a quem se vai dar conta d'esta  
deliberacao.

Das Guardas S. M.

Antonio Correa da Camara

Senhor Presidente e Senhores  
de Camara N.º d'esta Cap.

Em Officio em 5 de Junho  
de 1861.